



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1923

Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2014

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---------|
| DECISÕES DO PREFEITO..... | PÁG. 01 |
| DECRETOS..... | PÁG. 03 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 06 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 06 |
| POTARIAS..... | PÁG. 07 |
| EXTRATO PGM..... | PÁG. 07 |

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-12783/2014 INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10246/2013 Vol. I e II INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Monitoramento e vigilância eletrônica

Com base no Parecer Jurídico n. 1521/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 152/PGM/PMJP/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2014.

À SEMAD para as providências de praxe, após, a PGM para a elaboração do respectivo Termo.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11942/2013 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de encadernação

À Procuradoria Geral do Município
Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Com base no Parecer Jurídico n. 1506/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor aos Contratos n.ºs. 154/PGM/PMJP/2014 e 155/PGM/PMJP/2014, pelo período de 15/10/2014 à 15/10/2015.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13663/2014 INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1532/PGM/PMJP/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 089/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **EQUATORIAL VIAGENS E TURISMO – EIRELI**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 3.715,96 (três mil, setecentos e quinze centavos e noventa e seis centavos)**.

À SEMAD, para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12778/2014 INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de impressoras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1510/PGM/PMJP/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 39, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 087/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (tonner e peças para manutenção de impressora), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **CORREA & PORFIRIO LTDA – EPP**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**.
À SEMAD, para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12780/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças genuínas e serviços de conserto de veículo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13718/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para Campanha Nacional de Hanseníase e Geohelmitíase

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13724/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Ordem Judicial

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8528/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos com fornecimento de peças.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o resultado do Pregão Presencial n. 205/CPL/PMJP/RO/2014, ter sido fracassado;

Considerando a urgência e a necessidade que o caso requer por tratar-se de serviço essencial a ser prestado por esta municipalidade, **DETERMINO** que a CPL repita o ato adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12974/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de seguro para automóvel

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12973/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para Campanha Nacional de Combate a Dengue

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12150/2014 INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material para polícia militar

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Considerando o resultado do Pregão Presencial n. 210/CPL/PMJP/RO/2014, ter sido DESERTO;
Considerando o valor estimado da aquisição estar dentro do permissivo

legal estabelecido pela Lei 8.666/93, **DETERMINO** que a CPL repita o ato adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12434/2014

INTERESSADA: Fundo Nacional de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de empresa para adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Roda Moinho.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1526/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 026/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequações e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Roda Moinho, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **RS 179.715,33 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos)**.

À **SEMAD** para as providências cabíveis.
Publique-se.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8485/2013 Vol. I e II
INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária
Com base no Parecer Jurídico n. 1537/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 150/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Braga e Fim Ltda, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2014, e valor.

À **SEMUSA** para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13772/2013
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de imóvel para armazenar e confeccionar decorações

Com base no Parecer Jurídico n. 1544/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 149/PGM/PMJP/2013, até o dia 30/11/2014, a contar de 09 de outubro de 2014.

À **SEMAD** para as providências de praxe, após, a PGM para a elaboração do respectivo Termo.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12642/2014
INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Pagamento de taxas de inscrições

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 1534/PGM/PMJP/2014), os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 014/CPL/PMJP/RO/2014, com fulcro no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor do **CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME**, no valor total de **RS 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13025/2014
INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3199/CGM/2014, juntado às fls. 28, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12709/2014
INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3103/CGM/2014, juntado às fls. 44, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12665/2014
INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3115/CGM/2014, juntado às fls. 65, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13669/2014
INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13590/2014
INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (insumos).

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12666/2014
INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom - Departamento de Comunicação* impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10796/2014
INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Com base nos documentos que instruem o feito **APROVO PRÉVIAMENTE** a prestação de contas apresentadas.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13716/2014
INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13715/2014
INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 9 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3662/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Maria Socorro Souza Batista, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Socorro Souza Batista** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3663/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
31 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
943 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
938 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -120,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1.230,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1216 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -3.450,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3664/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 323.500,00** (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
525 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 182.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

538 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 46.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

1187 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 5.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-

TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

579 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

583 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 14 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica
587 10.303.0004.2104.0000 Manutenção Serviços Progr. Asist. Farmacêutica 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 114 Progr. Assistência Farmacêutica - Básica

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente aos seguintes Programas:

- I** - Teto Financeiro do MAC - Hospital Municipal, no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais);
- II** - Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III** - Programa Assistência Farmacêutica – Básica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3665/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Anesia Dias da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Anesia Dias da Silva; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4314/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Anesia Dias da Silva** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1926/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3666/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Luiz Henrique Chagas de Mello do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Luiz Henrique Chagas de Mello; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405/05, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-8402/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Luiz Henrique Chagas de Mello** do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n.

1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3667/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Nerivane Silva de Araújo do cargo efetivo de Merendeira do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Nerivane Silva de Araújo; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-8355/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Nerivane Silva de Araújo** do cargo efetivo de **Merendeira** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Merendeira**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3668/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Eduardo Lúcio Umbelino do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Eduardo Lúcio Umbelino; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405/05, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-11726/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Eduardo Lúcio Umbelino** do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3669/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Silvana Lourdes de Souza do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Silvana Lourdes de Souza; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-11724/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Silvana Lourdes de Souza** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos

do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3670/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Genesia Jane de Lacerda do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Genesia Jane de Lacerda; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-12840/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Genesia Jane de Lacerda** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3671/GAB/PM/JP/2014
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 373.731,33** (trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
81 04.122.0001.2017.0000 Contribuição p/ Formação do PASEP
290.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
135 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 5.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
142 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Fazenda 7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
645 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 27.031,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
727 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -77,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

28 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

29 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL
44 04.122.0001.2044.0000 Manut. das Atividades da Controladoria-Geral do Município -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

45 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

50 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município -500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
55 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -582,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
59 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -2.000,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

64 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -5.165,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

69 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -4.741,15
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

79 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório -8.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
80 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório -20.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
97 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -58,50
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

98 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -7.861,44
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

100 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

101 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -7.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
105 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -22.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

106 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -56,10
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -500,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

111 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -1.019,84
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
127 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.000,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

131 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -2.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.896,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
632 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -1.033,29
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

634 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -1.036,77
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
640 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -12.345,82
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -7.547,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

648 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -2.866,57
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

651 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -930,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

654 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

655 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

666 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas -11.410,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1375 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
670 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -6.338,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
678 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -3.416,21
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

682 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

687 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -1.067,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

689 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -930,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

697 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

698 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

703 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.480,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

705 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

708 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.545,60

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
722 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -1.211,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

738 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -9.345,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

741 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -34.876,63
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

757 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de inspeção Municipal - Sim -47,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

765 20.608.0010.2035.0000 Fortalecimento dos prog. federal e estadual da agric. Familiar -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

770 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos -46,67
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

771 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
780 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -1.680,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
784 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
805 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -296,29
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

806 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -307,66
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

807 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -2.054,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

816 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.266,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

821 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

826 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.032,48
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 828 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva -228,50
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 835 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
 836 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -3.056,60
 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

839 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -3.641,01
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 843 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -1.400,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 851 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -1.127,88
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

853 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -9.148,25
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

856 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -40,69
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB.
 877 16.482.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -9.707,66
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 888 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -4.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 893 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -6.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 909 18.541.0011.1040.0000 Participação em Consorcio Intermunicipal -2,50
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 910 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudanças -880,25
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 911 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudanças -501,78
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

916 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -230,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

917 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -3.010,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 918 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -3.404,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 937 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -865,43
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 943 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -166,91
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 950 04.121.0006.1024.0000 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções -12.200,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 1216 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1,84
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 3672/GAB/PM/JP/2014
 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.782,00** (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1097 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
 2.482,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1059 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
 9.300,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 018 107 Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1060 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
 -9.300,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 018 107 Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC
 1096 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
 -2.482,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
 N. 228/CPL/SEMUSA/PMJP/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8528/14/SEMUSA
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 270.230,87 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **22 de outubro de 2014, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 229/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13718/14/SEMUSA**
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional de combate Hanseníase e Geohelmintíase, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **23 de outubro de 2014, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 230/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12973/14/SEMUSA**
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional de combate a dengue**. Valor Estimado: **R\$ 18.205,50 (dezoito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **23 de outubro de 2014, às 12:00 horas (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO n° 0207/CPL/PMJP/2014**

Processo: 10821/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de medicamentos (material médico hospitalar e alimentação visando cumprir ordem judicial), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: Biocal Comércio e Representações Ltda. Valor total Homologado: **R\$ 8.130,36** (oito mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos). Data de Homologação: 09.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL n° 0208/CPL/PMJP/2014

Processo: 9811/2014, SEMETUR. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente (parafuso, serra circular e outros), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: Hilgert Cia Ltda. Valor total Homologado: **R\$ 12.230,93 (doze mil, duzentos e trinta reais e noventa e três centavos)**. Data de Homologação: 09.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 079/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo peças que serão aplicadas nas revisões de garantia dos 05 (cinco) Caminhões Basculantes, marca Ford, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Moben Comércio de Veículos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-10464/2014/SEMOSP

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Sebastião Custódio de Oliveira
- Antonio Marcos Gross dos Santos
- Janilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA Nº. 095/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo peças que serão aplicadas nas revisões de garantia dos 05 (cinco) Caminhões Basculantes, marca Ford, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Moben Comércio de Veículos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-10464/2014/SEMOSP

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Janilson de Almeida
- Antonio Marcos Gross dos Santos
- Rosangela Cristina Soares.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

EXTRATO PGM

MÊS DE SETEMBRO/2014
EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 065/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6032/2014 – Vol. I e II (SEMOSP/SEMPLAN). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 065/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de ponto de moto-táxi. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2014. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2014.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

**Prefeitura de Ji-Paraná
na internet**



Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

